

Lavras do Sul, 19 de abril de 2023.

Ofício nº 087/2023-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 010/2023

**A Sua Excelência o Senhor
Juliano Rodrigues Machado
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 010/2023 Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 47.000,00, no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.**

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.



Sávio Johnston Prestes
Prefeito.



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, Nº 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº10/2023

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$47.000,00, no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.

Art. 1.º - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, Em conformidade com a Lei Municipal nº3781/2022, no valor total de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

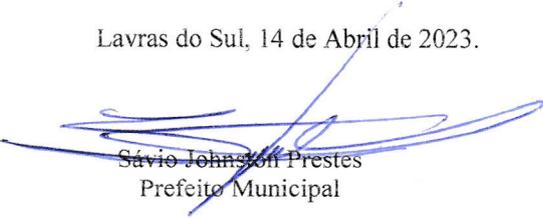
10.302.0228 2.501-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	RS10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0501- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS10.000,00
10.302.0228 2.502-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO- ASPS	RS27.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0500- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS27.000,00
10.302.0228 2.511- PROGRAMA DE INCENTIVO HOSPITALAR- PROGRAMA ASSISTIR	<u>RS10.000,00</u>
3.3.90.35.00.00.00.00.0621- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS10.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de créditos adicionais especiais, autorizados no art. 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias.

10.302.0228 2.501-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	RS10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0501- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	RS10.000,00
10.302.0228 2.502-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO- ASPS	RS27.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00.0500- APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	RS27.000,00
10.302.0228 2.511- PROGRAMA DE INCENTIVO HOSPITALAR- PROGRAMA ASSISTIR	<u>RS10.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.00.00.0621- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	RS10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 14 de Abril de 2023.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

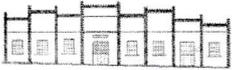
CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, Nº 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

FMHHTC



JUSTIFICATIVA

Assunto: *Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$47.000,00, no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.*

Justifica-se o envio do presente Projeto de Lei a esta Câmara de Vereadores para que seja incluído ao orçamento da FMHHTC no Plano Plurianual PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes dotações orçamentárias conforme especificado no referido projeto. Pois tais projetos atividades com suas referidas despesas ficaram de fora do orçamento, no momento da aprovação da LOA para 2023 e como estamos em fase final do processo de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÕES para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica, precisamos com urgência da aprovação deste Projeto de Lei.

Ao Senhor,
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara de Vereadores
Lavras do Sul - RS

Atenciosamente,

Santo Carlos Halabi Machado
Presidente

Andrea Candor da Silva
Técnica Contábil

Sávio Johnston
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com



**Exposição de Motivos referente ao Projeto de Lei nº10 de 2023.
Fundação Médico Hospitalar Dr. Teixeira da Costa**

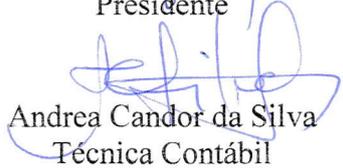
À Sua Excelência o Senhor,
Sávio Prestes
Prefeito Municipal

Assunto: *Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$47.000,00, no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.*

Justifica-se o envio do presente Projeto de Lei a esta Câmara de Vereadores para que seja incluído ao orçamento da FMHHTC no Plano Plurianual PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes dotações orçamentárias conforme especificado no referido projeto. Pois tais projetos atividades com suas referidas despesas ficaram de fora do orçamento, no momento da aprovação da LOA para 2023 e como estamos em fase final do processo de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÕES para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica, precisamos com urgência da aprovação deste Projeto de Lei, para darmos continuidade ao tramite licitatório.

Atenciosamente,


Santo Carlos Halabi Machado
Presidente


Andrea Candor da Silva
Técnica Contábil


Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

FMHHTC



Ofício nº 30/2023

Lavras do Sul, 14 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe o presente Projeto de Lei nº10/2023 em caráter de urgência que “Autoriza a incluir no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, os créditos adicionais especiais no orçamento para 2023 no valor total de R\$**47.000,00** (*quarenta e sete mil reais*)”, consta em anexo, o Projeto de Lei e a Exposição de Motivos.

Atenciosamente,

Santo Carlos Halabi Machado
Presidente

Ao Senhor,
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara de Vereadores
Lavras do Sul - RS

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal